



INDICAÇÃO Nº 249/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **a compra de berços para recém-nascidos no Hospital Municipal Rodolpho Perissé.**

JUSTIFICATIVA

Tendo por objetivo oferecer condições apropriadas para toda a população, bem como a melhoria do atendimento, conforto e preservação de seus direitos desde o nascimento é que faço a presente indicação, para que sejam comprados novos berços para os recém-nascidos no Hospital Municipal Rodolpho Perissé. A população tem solicitado que sejam disponibilizados novos berços na unidade hospitalar tanto para a troca dos já existentes que estão em condições ruins, bem como para aumentar a quantidade a fim de que atenda a todos de forma digna e segura.

O Estatuto da Criança e do Adolescente no capítulo 1, art. 10º, inciso V, estabelece que “os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares são obrigados a manter o alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe”. Para que seja estimulado o alojamento conjunto e a preservação da dignidade e de seus direitos ao nascer é imprescindível que seja ofertado pelo poder público condições favoráveis para estimular a maternidade e prevenir riscos à saúde e integridade tanto do bebê quanto da mãe.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor